

PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO DO CAMPO E DA FLORESTA

Departamento de Apoio à Gestão Participativa /DAGEP
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa /SGEP
Ministério da Saúde /MS



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde



PLANO OPERATIVO

O Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População do Campo e da Floresta tem como objetivo apresentar estratégias para as gestões federal, estadual e municipal, no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na população do campo e da floresta para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

.



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde



PLANO OPERATIVO

ENCONTRA-SE ESTRUTURADO EM 04 (QUATRO) EIXOS ESTRATÉGICOS:

EIXO 01: ACESSO DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA NA ATENÇÃO À SAÚDE

EIXO 02: AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA

EIXO 3: EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE COM FOCO NAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA

EIXO 4: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde



EIXO 01

ACESSO DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA NA ATENÇÃO À SAÚDE

TRATA DE ADOÇÃO DE MECANISMOS GERENCIAIS CONFORME O DECRETO Nº 7.508/2011 E DE PLANEJAMENTO PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DE GRUPOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.

- ✓ INSTITUIÇÃO DE ESPAÇOS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE;
- ✓ PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- ✓ DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS CO-RESPONSÁVEIS;
- ✓ PROCESSO DE ARTICULAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MOVIMENTO SOCIAL DO CAMPO E DA FLORESTA NOS CONSELHOS DE SAÚDE;
- ✓ APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INSERINDO O QUESITO CAMPO/FLORESTA;
- ✓ REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DESSAS POPULAÇÕES, GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

EIXO 02

AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA

TRATA DE AÇÕES PARA A REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCOS E DE AGRAVOS DECORRENTES DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DESTACANDO AS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS, MERCÚRIO E, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASSIM, COMO DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL:

- ✓ **REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DESSAS POPULAÇÕES, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE;**
- ✓ **PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR;**
- ✓ **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.**

EIXO 3

EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE COM FOCO NAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA

NESTE EIXO AS AÇÕES E ESTRATÉGIAS DEVEM CONTEMPLAR:

- ✓ **INSERÇÃO DAS TEMÁTICAS REFERENTES À SAÚDE NO CAMPO E NA FLORESTA NOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS;**
- ✓ **DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS EDUCATIVOS COM BASE NA EDUCAÇÃO POPULAR, NA PERSPECTIVA DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE SABERES E PRÁTICAS DE CUIDADO DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA;**
- ✓ **FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS À SAÚDE DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA;**
- ✓ **APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA LIDERANÇAS SOCIAIS DO CAMPO E DA FLORESTA PARA O CONTROLE SOCIAL;**
- ✓ **QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DO SUS PARA O MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DAS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA.**



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde



EIXO 4

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA

O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DEVEM CONSIDERAR AS AÇÕES PROPOSTAS POR ESTE PLANO, AS PRIORIDADES E METAS DO CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE (COAP) E DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2012/2015.



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde



CABE DESTACAR QUE, PARA CADA EIXO, ESTÃO DEFINIDOS RECURSOS FINANCEIROS CORRESPONDENTES, OS QUAIS ESTÃO INSERIDOS NO PPA 2012-2015 E CONFORME AS DIRETRIZES DO NACIONAL DE SAÚDE.

TODOS ESTES PROCESSOS ESTÃO SENDO ORGANIZADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.508/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM DESTAQUE PARA O QUE PRECEITUA O ART. 13º: “PARA ASSEGURAR AO USUÁRIO O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, CABERÁ AOS ENTES FEDERATIVOS, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE VENHAM A SER PACTUADAS PELAS COMISSÕES INTERGESTORES: I - GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NO ACESSO ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE;...”.



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde



OBRIGADA!

Diretora do Departamento de Apoio à Gestão Participativa
julia.roland@saude.gov.br

Kátia Maria Barreto Souto
Coordenadora de Apoio à Gestão Participativa e Controle Social
katia.souto@saude.gov.br

Departamento de Apoio à Gestão Participativa
Contatos: [3306-7455/7450](tel:3306-7455/7450)
www.saude.gov.br/sgep



Secretaria de
Gestão Estratégica
e Participativa

Ministério da
Saúde

